

Reunião Ordinária de Câmara de 13/11/2023

Deliberação Nº 307/2023: Aprovação da ata da reunião extraordinária de 26 de outubro de 2023 (ata n.º 23/2023) e aprovação da ata da reunião ordinária de 30 de outubro de 2023 (ata n.º 24/2023)

Colocadas à aprovação as atas da reunião extraordinária de 26 de outubro de 2023 (ata n.º 23/2023) e da reunião ordinária de 30 de outubro de 2023 (ata n.º 24/2023) foi dispensada as suas leituras, uma vez que as mesmas foram entregues em fotocópia a todos os seus elementos, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), e sem prejuízo das suas prévias aprovações sob a forma de minuta para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do referido artigo, deliberado aprovar as atas em questão. A deliberação foi tomada por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes nas reuniões a que se reportam as atas em apreciação.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luís Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 13/11/2023

Deliberação N.º 308/2023: Deliberação N.º 308/2023: Atribuição de subsídio para apoio à organização da Festa em Honra São Martinho de Anta 2023. Ratificação

Presente a informação n.º 2584/2023 da Divisão de Promoção e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, tendo presente o considerado na informação acima e concordando com a proposta a Divisão de Promoção e Eventos (DPE), deliberou – ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 2 de setembro, na sua redação atual) e no exercício da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º – atribuir à Comissão de Festas de São Martinho de Anta um subsídio de 3.000,00€ (três mil euros) como forma de apoio à organização da Festa em Honra de São Martinho de Anta em 2023 (de 10 a 12 de novembro). A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 13/11/2023

Deliberação Nº 309/2023: Encerramento da Rua 2 para execução da empreitada de obra pública para a reparação de pérgulas na Rua 2. Ratificação

Presente a informação n.º 2586/2023 do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) ratificar a decisão tomada pela Sra. Presidente da Câmara Municipal em 03/11/2023, que autorizou o encerramento total à circulação automóvel na Rua 2, implementando o corte na rua 25, junto à Rua 4, bem como a interdição do estacionamento na Rua 2 (entre as ruas 25 e 29) pelo período de 06/11/2023 a 21/11/2023. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 13/11/2023

Deliberação Nº 310/2023: Proposta de designação do Vereador Luís Canelas como representante do ME na ENERGAIA

Presente a informação n.º 2570/2023 da Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata. Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, concordando com a proposta apresentada pela Presidente do órgão executivo deliberou, ao abrigo do disposto na alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, constante do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), e para efeitos do previsto nos respetivos estatutos, designar o Vereador Luís Miguel Oliveira Monteiro Canelas. A deliberação foi tomada por maioria, com três votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD. O Vereador Luís Canelas não participou na apreciação e votação deste assunto, declarando-se impedido.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 13/11/2023**Deliberação Nº 311/2023: Proposta de celebração de "Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e a «RE - Running Espinho Associação Desportiva» para apoio a organização técnica da 9.ª Corrida São Silvestre de Espinho"**

Presente a informação n.º 2554/2023 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou aprovar a presente minuta e celebrar, com a «RE - Running Espinho Associação Desportiva»- ao abrigo da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) - o referido "Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e a «RE - Running Espinho Associação Desportiva» para apoio à organização técnica da 9.ª Corrida São Silvestre de Espinho", de acordo com os considerandos e termos nele fixados. A deliberação foi tomada por unanimidade.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luís Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 13/11/2023**Deliberação Nº 312/2023: Aprovação da realização da 2.ª edição do projeto "As Palavras do Amor" (ano letivo 2023/2024) e do respetivo Programa e Regras de Participação**

Presente a informação n.º 2568/2023 da Divisão de Educação e Cultura, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal, tendo presente a informação dos serviços de Educação e Cultura da CME, com a qual concordou, deliberou aprovar a realização do projeto "As Palavras do Amor" na sua 2.ª edição, coincidindo com o ano letivo 2023/2024, e para efeitos da sua implementação aprovar - ao abrigo das disposições conjugadas da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, parte final da alínea k) e alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) - o respetivo "Programa e Regras de Participação", nos termos dos quais funcionará e se organizará a iniciativa em questão, nos termos do proposto pelos serviços. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 13/11/2023**Deliberação Nº 313/2023: Proposta de celebração de Contrato Interadministrativo de delegação de competências no domínio da educação do Município de Espinho no Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida referente ao ano letivo de 2023/2024**

Presente a informação n.º 2565/2023 da Divisão de Educação e Cultura, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) deliberou apresentar à Assembleia Municipal de Espinho proposta da celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Domínio da Educação entre a Câmara Municipal de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida referente ao ano letivo de 2023/2024 no período de 1 de setembro de 2023 até 31 de agosto de 2024, nos termos da minuta anexa, pertencendo ao órgão deliberativo a competência para a respetiva aprovação, nos termos do estabelecido na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 13/11/2023**Deliberação Nº 314/2023: Proposta de celebração de Contrato Interadministrativo de delegação de competências no domínio da educação do Município de Espinho no Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira referente ao ano letivo de 2023/2024**

Presente a informação n.º 2566/2023 da Divisão de Educação e Cultura, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) deliberou apresentar à Assembleia Municipal de Espinho proposta da celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Domínio da Educação entre a Câmara Municipal de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira referente ao ano letivo de 2023/2024 no período de 1 de setembro de 2023 até 31 de agosto de 2024, nos termos da minuta anexa, pertencendo ao órgão deliberativo a competência para a respetiva aprovação, nos termos do estabelecido na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 13/11/2023**Deliberação Nº 315/2023: Proposta de celebração entre o ME, o Município de Ovar e a Polis Litoral Ria de Aveiro de "Protocolo de Transferência da Gestão, Operação, Limpeza e Manutenção da «Empreitada de Requalificação e Valorização do "Sítio» da Barrinha de Esmoriz - valorização dos espaços de acolhimento e receção dos visitantes"**

Presente a informação n.º 2580/2023 da Divisão de Estudos e Planeamento, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a minuta do Protocolo de Transferência da Gestão, Operação, Limpeza e Manutenção da "Empreitada de Requalificação e Valorização do «Sítio» da Barrinha de Esmoriz" e "Empreitada de Requalificação e Valorização do "Sítio" da Barrinha de Esmoriz - valorização dos espaços de acolhimento e receção aos visitantes", a celebrar entre a Sociedade Polis Litoral Ria de Aveiro, o Município de Ovar e o Município de Espinho. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 13/11/2023**Deliberação Nº 316/2023: Doação de livros à Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva**

Presente a informação n.º 2542/2023 do Núcleo de Património e Equipamentos Culturais , sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo).
Votação: A Câmara tomou conhecimento dos livros doados à Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva, nos meses de setembro e outubro de 2023 e deliberou aceitar as respetivas liberalidades. A deliberação foi tomada por unanimidade.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 13/11/2023**Deliberação Nº 317/2023: Proposta de atribuição dos "Prémios de Desporto do Município de Espinho" na edição de 2023**

Presente a informação n.º 2569/2023 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e no âmbito da edição de 2023 dos "Prémios de Desporto do Município de Espinho", tendo presente a proposta do júri, com a qual concordou, deliberou - nos termos e para os efeitos do previsto nos artigos 1.º/1, 2.º, 7.º/1 e 8.º das "Normas sobre a atribuição de Prémios de Desporto do Município de Espinho" (aprovadas pela Câmara Municipal de Espinho em sua reunião ordinária de 7 de março de 2014) -, atribuir os seguintes galardões: a) Associação Desportiva do Ano: Associação Académica de Espinho; b) Equipa do Ano: Escola de Formação de Espinho Os Tigres, na modalidade de Andebol de Praia, no escalão de Seniores Masculinos; c) Dirigente do Ano: Paulo Manuel da Silva Freitas, dirigente da seção de natação do Sporting Clube de Espinho; d) Treinador do Ano: Sílvia Vanessa Oliveira Monteiro Canelas, treinadora da secção de ginástica rítmica da Associação Académica de Espinho; e) Atleta Revelação do Ano: Gabriel Fernandes Conceição, atleta de Andebol de Praia da Escola de Formação de Espinho Os Tigres; f) Atleta do Ano: João Nuno Pinto Pedrosa, atleta de voleibol de praia; g) Reconhecimento Público e Homenagem: Manuel Soares Oliveira Violas; h) Prémio para os Campeões Nacionais:

- Campeã Nacional Ginástica Rítmica em Arco – Iniciadas;
- Campeã Nacional Ginástica Rítmica, em Arco e Fita - Seniores;
- Campeã Nacional de Kempo – Seniores;
- Campeã Nacional Surf, Sub 18 Feminino;
- Campeão Nacional Boccia BC1 Absoluto e BC1 Masculino;
- Campeão Nacional Boccia BC5 Masculino;
- Campeão Nacional de Triatlo de Meia Distância M45-49;
- Campeão Nacional Boccia BC2 Feminino;
- Campeão Nacional de Triatlo Cross M30-34 e Campeão Nacional Duetlo Cross M30-34;
- Campeão Nacional Golfe Jovens e Campeão Nacional Jovens P&P sub-14;

- Campeão Nacional Bodyboard Sub16;
- Campeão Nacional Natação 100m Costas - Júnior B;
- Campeão Nacional de Duplo Minitrampolim – Seniores;
- Campeão Nacional de Duplo Minitrampolim e Campeão Nacional de Trampolim Individual – Iniciados;
- Campeão Nacional Masters Inverno Escalão J (70-74);
- Campeões Nacionais Duplo Minitrampolim Equipas – Infantis;
- Campeões Nacionais Dança Desportiva - Latinas - Adultos Iniciados;
- Campeão Nacional Badminton - sub-21 Pares Senhoras;
- Campeão Nacional Duplas Voleibol de Praia - Seniores Masculinos;
- Campeões Nacionais Badminton - Equipas Masculinas Seniores 2ª Divisão;
- Campeões Nacionais Voleibol - Iniciados Masculinos;
- Campeões Nacionais Voleibol - Juniores Masculinos;
- Campeões Nacionais Voleibol - Sub-21 Masculinos;
- Campeões Nacionais Voleibol - Minis B Masculinos;
- Campeões Nacionais Andebol de Praia - Seniores Masculinos;
- Campeões Nacionais Andebol de Praia - Sub 18 Masculinos;
- Campeões Nacionais Andebol de Praia - Sub 16 Masculinos;
- Campeões Nacionais Boccia - Pares equipas BC1 e BC2;
- Campeões Nacionais Golfe - Clubes absoluto.

A presente deliberação foi tomada com reserva de sigilo, devendo estes prémios ser divulgados apenas na cerimónia pública prevista para o efeito. A deliberação foi tomada por unanimidade. O Vereador Luís Canelas não participou na apreciação e votação deste assunto, declarando-se impedido. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 13/11/2023**Deliberação Nº 318/2023: Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-45/22. Deliberação final sobre o pedido de licenciamento**

Presente a informação n.º 2521/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/10/13, com a qual concordou, deliberou aprovar o pedido de licenciamento de obras de construção correspondente ao processo n.º LE-EDI 45/22, nos termos do proposto na referida informação, com as condicionantes nela identificadas, ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 13/11/2023

Deliberação Nº 319/2023: Pedido de informação prévia. Processo n.º IP-OPU 11/20. Deliberação

Presente a informação n.º 2527/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/09/02, com a qual concordou, deliberou manifestar a intenção de emitir informação prévia desfavorável à operação urbanística projetada no pedido de informação prévia correspondente ao processo n.º IP-OPU 11/20, ao abrigo do disposto nos nºs 1 e 4 do artigo 16.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), devidamente conjugado com o n.º 4 do artigo 5.º deste diploma legal, uma vez que se verifica não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 13/11/2023

Deliberação Nº 320/2023: Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-78/22. Apreciação do projeto de arquitetura

Presente a informação n.º 2519/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/09/22, com a qual concordou, deliberou aprovar o projeto de arquitetura do pedido de licenciamento correspondente ao processo n.º LE-EDI 78/22, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação, com as condicionantes nela identificadas. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 13/11/2023**Deliberação Nº 321/2023: Obras de edificação. Processo n.º LE-ARUNCC 29/21. Apreciação do projeto de arquitetura**

Presente a informação n.º 2551/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/10/28, com a qual concordou, deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento desta operação urbanística, correspondente ao processo n.º LE-ARUNCC 29/21, nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do RJUE (devidamente conjugado com as disposições do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 3 do artigo 3.º do RJUE), uma vez que se verificou não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. Para tal, deliberou fixar à pessoa requerente um prazo de 15 dias úteis para, querendo, se pronunciar por escrito sobre este projeto de decisão em sede de audiência prévia de interessado, nos termos do previsto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luís Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 13/11/2023

Deliberação Nº 322/2023: Legalização de obras de edificação. Processo n.º LE-EDI 35/20. Deliberação final sobre o pedido de licenciamento

Presente a informação n.º 2536/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/10/09, com a qual concordou, deliberou aprovar o pedido de legalização de obras de alteração e ampliação correspondente ao processo n.º LE-EDI 35/20, nos termos do proposto na referida informação, com as condicionantes nela identificadas, ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 13/11/2023

Deliberação Nº 323/2023: Obras de edificação. Processo n.º LE-ARUNCC 10/22. Apreciação do projeto de arquitetura

Presente a informação n.º 2545/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/10/31, com a qual concordou, deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento desta operação urbanística, correspondente ao processo n.º LE-ARUNCC 10/22, nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do RJUE (devidamente conjugado com as disposições do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 3 do artigo 3.º do RJUE), uma vez que se verificou não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. Para tal, deliberou fixar à pessoa requerente um prazo de 15 dias úteis para, querendo, se pronunciar por escrito sobre este projeto de decisão em sede de audiência prévia de interessado, nos termos do previsto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luís Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 13/11/2023**Deliberação Nº 324/2023: Processo n.º RU-ARUNCC-4/19. Pedido de Certidão de Reabilitação de ARU**

Presente a informação n.º 2593/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e reconhece, nos termos do nº 4 do artigo 45.º do EBF, que o presente imóvel, sito na rua 16, n.º 320 e rua 62, n.ºs 269 e 287 na Freguesia de Espinho, fração autónoma "A", "B", "C", "D" e "E" reúnem os requisitos para a atribuição dos benefícios fiscais de direito identificados no n.º 2 do mesmo artigo, bem como os benefícios aplicáveis previstos no Artigo 71º também do EBF. Mais deliberou que os Serviços Municipais comuniquem esse reconhecimento de direito ao Serviço das Finanças competente e procedam à restituição de 50% do valor da taxa paga pelo Requerente, pela avaliação final do estado de conservação do imóvel, no valor de 103,00€ (cento e três euros), referente as frações autónomas "A", "B", "C", "D" e "E" do imóvel sito na rua 16, n.º 320 e rua 62, n.ºs 269 e 287 na Freguesia de Espinho. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada